



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº004/2024 DERE/AG/UFPR - Homologação das Inscrições - Edital 213/2024

Processo nº 23075.031456/2024-29

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 213/24-PROGEPE - PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Setor: Ciências Agrárias

Departamento: Economia Rural e Extensão

Área de Conhecimento: Economia Rural

Matéria Específica: Economia e Política Agrária

Quantidade de vagas: uma (01)

Regime de Trabalho: 20 horas

A Comissão de análise e homologação das inscrições para o Processo seletivo de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - área de Economia Rural, conforme Edital 213/2024-PROGEPE/UFPR (SEI 23075.031456/2024-29), reuniu-se remotamente na data de 22 de julho, para analisar os documentos de inscrição apresentados pelos/as candidatos/as e emitiu o seguinte parecer (conforme ordem de inscrição):

NOME:	PARECER	MOTIVO
Gustavo Fischer Sbrissia	DEFERIDO	-
José Sawinski Júnior	INDEFERIDO	Não cumpre integralmente o item 3.1 do edital 213/2014.
Nayara Guetten Ribaski	DEFERIDA	-
Ricardo Santos da Silva	INDEFERIDO	Não cumpre integralmente o item 3.1 do edital 213/2014.

Destaca-se que a interposição de recurso relativo a esta etapa do processo deverá ser direcionado ao Conselho Setorial de Ciências Agrárias e enviado para o e-mail do de Economia Rural e Extensão via e-mail <dere@ufpr.br> no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação deste Edital.

Curitiba, 22 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GELINSKI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/07/2024, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA DI ADDARIO GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/07/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA PADILHA JUNIOR, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL E EXTENSAO - AG**, em 22/07/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON MARTINS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 22/07/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6851012** e o código CRC **8CABA21F**.
